



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO	<u>DESPACHO</u>
Nº 94 -----	EMENTA: ACRESCENTA O PARÁGRAFO 3º AO ARTIGO 139, DA RESOLUÇÃO Nº 174, DE 22 DE MAIO DE 2015.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte :

Artigo 1º - Acrescenta os § 3º e 4º ao artigo 139 da Resolução nº 174, de 22 de maio de 2015, que passará a contar com a seguinte redação:

“Artigo 139 – omissis...

§ 1º - omissis...

§ 2º - omissis...

§ 3º - Quando apresentado Projeto Substitutivo, após o término reunião ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, a matéria será incluída obrigatoriamente na pauta da sessão subsequente.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2017.

BONI

Vereador - REDE